



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

PROCESSO: 043/2017 DISPENSA: 014/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À TRAVESSA FARIA E SOUZA, S/N, BAIRRO ALTO DA GLORIA, NA CIDADE DE BRAZOPOLIS/MG, PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA RIBEIRO & FILHOS TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES LTDA, para execução de atividades industriais, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1186 /2017.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.01.01.04.122.0002.2007.3.3.90.39.00 Ficha: 44 Fonte: 100	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO PREÇO: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** até dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em acordo com o art.57 da Lei 8.666/93, com base no Termo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e que o preço é compatível com praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA: A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 091/2017, analisou a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração, sobre a locação de imóvel situado à **TRAVESSA FARIA E SOUZA, S/N, BAIRRO ALTO DA GLORIA**, para instalação da Empresa Ribeiro & Filhos Tratamento de Superfícies Ltda, com base no Termo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que estipulou o valor mensal máximo de mercado equivalente a **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**. A Comissão de Licitação vem esclarecer que é possível a locação, via dispensa de Licitação, tendo em vista que a Lei de Licitações permite tal procedimento em seu artigo 24, inciso X, já que o imóvel visa atender a necessidade da Administração, justificativa de preço, conforme termo de avaliação em anexo.

Assim, caso V. Exa. concorde com a locação do imóvel, citado acima, de propriedade da Alltec Industria de Componentes em Materiais Compostos Ltda, nesse ato representado pelo seu representante Legal José Lafaiete Mota, solicitamos a ratificação da presente dispensa, para que possamos publicá-la nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

suas alterações.

DO RESPALDO LEGAL: Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos a Comissão opinou que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis, 17 de maio de 2017.

JULIANA ALVES DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- Port. 091/2017

BENEDITO EDSON LOPES MOTA

Membro da Comissão Permanente de Licitação- Port. 091/2017

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – Port. 056/2017



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 043/2017

DISPENSA N.º 14/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, X da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À TRAVESSA FARIA E SOUZA, S/N, BAIRRO ALTO DA GLORIA, NA CIDADE DE BRAZOPOLIS/MG, PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA RIBEIRO & FILHOS TRATAMENTO DE SUPERFICIES LTDA, para execução de atividades industriais, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1186 /2017,** conforme laudo expedido pela Comissão de Avaliação anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica o (a) Locador (a) Alltec Industria de Componentes em Materiais Compostos Ltda, CNPJ: nº 00.745.309/0001-00, localizada na Rua Moxotó, nº 456, São José dos Campos/SP, apto a contratar com a administração pelo valor de **R\$3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Brazópolis, 17 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal